REGISTRO
SINDÁGUA-MG
2009
6/AGOSTO
No 187
CUT
Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

Conselho da Copasa toma medidas sobre a Previminas e corta a GDI pela metade

Em sua última reunião, realizada dia 31 de julho, o Conselho de Administração da Copasa indicou à direção da empresa medidas de grande impacto para os trabalhadores. Várias delas, como o boletim REGISTRO já havia antecipado, são relativas à Previminas, "zerando" o reajuste de novembro próximo, fechando o atual plano de Previdência Complementar para novas adesões e criação de um novo plano na modalidade Contribuição Definida (CD) para novos participantes que ingressarem na Copasa.

O entendimento é vital para recuperar a imagem da empresa

Metade da GDI será incorporada no salário

A outra medida de impacto para os trabalhadores indica a redução da GDI de 20% para 10%, incorporando a diferença nos salários de todos os trabalhadores na Copasa. O Conselho de Administração defende a medida de incorporação de 10% nos salários, "visando equacionar a defasagem atualmente existente na tabela salarial da Copasa MG".

Devemos lembrar que a incorporação da GDI nos salários da categoria é prevista no Acordo Coletivo 2008/2010 (Cláusula Segunda – Parágrafo Quarto) negociados e assinados pelo SINDÁGUA e demais sindicatos (Senge e Saemg). A GDI serviu para a Copasa medir e premiar o desempenho dos trabalhadores durante um período em que a empresa mantinha grande expectativa de crescimento e de ampliação de sua base de atuação. A remuneração variável, que levou a categoria a fazer uma greve histórica, foi ajustada pela mobilização e luta dos trabalhadores contra a intenção inicial da empresa de aplicar reajuste zero nos salários e jogar toda a inflação acumulada para a GDI.

A atuação do Sindicato, a unidade e mobilização dos trabalhadores garantiram um controle do processo administrativo da GDI, de forma que grande volume de companheiros alcançasse ganhos reais nos salários.

O argumento do Conselho de Administração da Copasa de que a incorporação da GDI é importante para "equacionar a defasagem na tabela salarial" sempre foi apontado pela direção do SINDÁGUA, que não se cansou de denunciar as distorções provocadas no Plano de Cargos e Salários da empresa.

O SINDÁGUA já enviou ofício à direção da empresa para que exponha ao conhecimento da entidade o modelo de incorporação, de forma que todos os companheiros usufruam o direito ao percentual de reajuste salarial represado e que era administrado pela GDI.

A Vitória da greve se agiganta!

A luta dos trabalhadores na Copasa sempre primou pela responsabilidade, correção e grande unidade da categoria, alcançando mobilização em todos os níveis da hierarquia da empresa.

Nossa greve realizada em 2003 foi nosso segundo movimento paredista, sinal de que o entendimento sempre foi levado às ultimas conseqüências. O trabalho afirmava com orgulho que sempre "vestia a camisa" da Copasa.

A organização, firmeza, responsabilidade dos trabalhadores se contrapuseram à truculência, autoritarismo e irregularidades dos gestores para tentar coibir a justa luta da categoria.

Os resultados aí estão! A greve vitoriosa, que estabeleceu a conquista da PL, da não aceitação de reajuste zero em troca de remuneração variável utilizando a inflação que já havia roído nossos salários, continua colhendo os bons frutos. A empresa terá que indenizar descanso remunerado descontado irregularmente e agora tem que baixar a cabeça e aceitar argumento do Conselho de Administração denunciado desde o início pelo sindicato de que a GDI escangalhava a tabela salarial e o plano de cargos, transformando a estrutura da Copasa numa bagunça que desonra o histórico de mais conceituada empresa de saneamento.

Os estragos são gigantescos, mas parece que há disposição suficiente para recuperar o bom nome da Copasa.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL
(...)
Parágrafo Quarto — Na hipótese da política de remuneração variável vir a ser extinta por iniciativa e decisão exclusiva do Conselho de Administração da COPASA MG, fica assegurada a integralização da GDI aos salários de todos os empregados, pelo percentual da sua base de cálculo.

Copasa garante a recomposição salarial de seus empregados

Opção de Letra: 10 11 12 14 16

Já está valendo a nova regra da GDI aprovada na última reunião do Conselho de Administração: do total de 20% da GDI 10% continuam variáveis, mas os outros 10% já estão incorporados nos salários deste mês, independentemente do alcance de metas. Com isso, o valor nominal do salário de todos os empregados cresce. Veja no seu contracheque mais este benefício.

Publicação da Copasa na intranet

Empresa usa a AECO para atender luta do sindicato!

A direção da empresa atendeu reivindicações dos trabalhadores através do SINDÁGUA nas negociações de acordos coletivos e anunciou por meio de boletim da AECO três medidas importantes: a ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses (medida prevista em lei aprovada pelo presidente Lula); abono de ponto no dia do aniversário; e antecipação do saldo saúde do ano seguinte, em caso de necessidade. Outras duas medidas também foram anunciadas: compra de celular pelo plano corporativo da Copasa e campanha anual de vacinação contra gripe.

Os trabalhadores associados da AECO esperam o anúncio de mais duas medidas importantes para democratizar e deixar mais transparente a administração da Associação dos Empregados da Copasa: a discussão ampla e mudança estatutária e a convocação de eleição direta para todos os cargos.

A AECO é um patrimônio construído pelos trabalhadores na Copasa, que objetivava fomentar atividades típicas de um grêmio recreativo, estabelecer convênios que permitam descontos aos associados em produtos e serviços, prestação de serviços e benefícios aos trabalhadores e universalizar para todos os sócios em todo o Estado as opções de lazer. A AECO é Associação dos "empregados da Copasa", mas os donos do poder a administram como propriedade privada.